

**INDICAÇÃO Nº 016/2022**

**AUTORIA: VEREADORA SIMONE SOSSAI**

**ASSUNTO:** implantação de serviço de atendimento emocional psicológico e terapêutico para mulheres em situação de violência.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela os estudos e ações administrativas necessárias para a **implantação de serviço de atendimento emocional psicológico e terapêutico para mulheres em situação de violência**.

### JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, estamos sugerindo ao Executivo que em ações conjuntas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, promova a criação do serviço de atendimento emocional psicológico e terapêutico para mulheres em situação de violência.

É urgente e necessário o Poder Executivo Municipal agir para preservação da integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica, inclusive para atuação em atendimento conjunto com órgãos do Poder Judiciário, forças de segurança pública e destinação de espaço para atendimento individual e em grupos de famílias que poderão ser acompanhadas por psicólogos e terapeutas para tratamento e prevenção de riscos à práticas de violência contra as mulheres.

Em nosso entendimento, o encaminhamento de mulheres vítimas de violência para o CRAS ou CREAS para que elas sejam incluídas nos programas assistenciais do governo é uma das medidas possíveis, inclusive a oferta de cursos profissionalizantes gratuitamente, como forma de fazer com que se sintam amparadas e empoderadas, criando coragem para sair da relação violenta, quando o motivo de ficar nessa relação é o medo de não conseguir arrumar um emprego, sustentar os filhos, etc.

Desta forma, dado aos casos eminentes e públicos de violência doméstica no Município de Itabela, deve o Poder Executivo e seus órgãos, buscar viabilizar proposta dessa indicação como forma de melhorar a qualidade de vida de proteger o público feminino de violência doméstica em suas diversas formas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 07 de março de 2021.

  
**SIMONE SOSSAI**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
<b>APROVADO</b>	
EM <u>1ª Sessão</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>10/03/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>08 (oito)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
 Presidente	 1º Secretário